



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

Memo. Circular Nº 017/2012-PROEN

Santarém, 20 de agosto de 2012.

Para: Os Diretores do ICS, ICED, IBEF, IEG, ICTA, CFI E COMUNICAÇÃO.

Assunto: Greve dos Docentes.

Prezados(a),

Como é do conhecimento de todos, o Governo Federal, com base na legislação em vigor, determinou o corte de ponto e a consequente suspensão dos salários dos docentes e servidores técnico-administrativos que aderiram à greve nacional.

No entanto, o Ministério da Educação acena com a possibilidade de que a situação seja resolvida com a imediata reposição das aulas não ministradas no período da greve.

Diante disso e conforme já divulgado em nota pública da Reitoria, de 24 de maio de 2012, manifestando que “a referida reposição, para aqueles docentes em débito com as aulas, terá prioridade absoluta sobre todas e demais programações institucionais e eventos do calendário acadêmico, incluindo, se for o caso, a reprogramação de férias”, e considerando que:

1. a Reitoria tem intermediado os entendimentos no sentido de evitar que os referidos servidores sejam penalizados com a perda dos seus vencimentos;
2. a paralisação das atividades na UFOPA foi apenas parcial e por isso, o calendário acadêmico não foi interrompido;
3. o corpo discente deve ter assegurada a efetiva reposição das aulas não ministradas, de modo a dar o integral cumprimento ao conteúdo programático e ao constante do calendário acadêmico;
4. as unidades acadêmicas apresentam à Pró-reitoria de Ensino de Graduação – PROEN levantamento da referida paralisação parcial, contabilizando os dias de paralisação e a carga horária ainda a cumprir;

A PROEN informa que as unidades acadêmicas têm até o dia 22/09/2012 para concluir a carga horária não cumprida no Primeiro Período de 2012.

Atenciosamente,

José Antônio Oliveira Aquino

Pró-reitor de Ensino de Graduação - UFOPA/PROEN
Portaria nº 949 de 25/02/2011